

Em depoimento à CPI do DPVAT, o diretor-presidente da Seguradora Líder do Consórcio DPVAT, Ricardo Xavier, disse que não há qualquer indício de envolvimento das seguradoras investigadas pela operação Tempo de Despertar em fraudes com o seguro DPVAT.

A operação da Polícia Federal foi deflagrada em abril do ano passado e prendeu mais de 40 pessoas nos estados de Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro. Segundo a PF, a fraude pode chegar R\$ 28 milhões em pagamentos indevidos de indenizações.

Foram presos dez agentes e um delegado da Polícia Civil, um policial militar, oito advogados, três médicos, dois fisioterapeutas e 14 empresários. De acordo com as investigações, a quadrilha agia de três maneiras: na área judicial, com ações propostas para receber o seguro de forma fraudulenta; em processos administrativos baseados em ocorrências falsas; e usando documentos médicos adulterados.

Ao responder pergunta do relator da CPI, Wellington Roberto (PR-PB), Xavier disse que empresas investigadas já tinham sofrido notícias de crime muito antes de deflagrada a operação.

"Três das principais empresas envolvidas na Operação Tempo de Despertar já tinham sofrido notícias de crime na região de Montes Claros (MG) antes da operação, em 2010. E não há qualquer indício de participação das seguradoras nas fraudes", disse.

"E os advogados envolvidos fizeram acordos milionários com segurados no caso da Operação Tempo de Despertar ou os acordos estavam dentro da média das indenizações pagas?", perguntou o deputado Fernando Francischini (SD-PR).

"Temos conhecimento de que quatro advogados que trabalhavam em escritórios contratados por nós foram denunciados. Os acordos propostos estavam em linha com os procedimentos da companhia. Eles estão respondendo, mas acho que não há fundamento na denúncia", respondeu Xavier.

Propostas

Ricardo Xavier sugeriu aos deputados da CPI propostas legislativas que, segundo ele, poderiam evitar fraudes: a padronização nacional dos boletins de ocorrência policial, a criação de delegacias especializadas em acidentes de trânsito, a exigência de atuação de autoridades policiais contra atravessadores dentro e no entorno dos hospitais de emergência e institutos médicos legais, e tornar crime a abordagem de vítimas de acidentes de trânsito em leitos de hospital.

"Muitas vezes as pessoas são abordadas quando estão sendo atendidas em hospitais, em momento de grande fragilidade, e acabam assinando procurações para terceiros", ressaltou.

Fonte: [Agência Câmara Notícias](#), em 07.07.2016.